

**Processo Seletivo: PROCESSO SELETIVO MEDICINA - ENEM - 2021/2**

**Unidade de Ensino: FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH**

**NONA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo ENEM 2021/2 para o preenchimento de vagas ofertadas no curso de Medicina.

Segundo o artigo 7 do edital nº 006 de 19 de Março de 2021, o período de matrícula para a nona chamada é 31/08 a 02/09/2021.

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar via e-mail: [secretariacp2@fampfaculdade.com.br](mailto:secretariacp2@fampfaculdade.com.br), anexando todos os documentos, em formato PDF, listados abaixo com **2 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, bem como a Declaração do Anexo I do edital nº006/2021.

Os documentos necessários são:

- a) 2 Fotos 3x4 atuais e iguais;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento
- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
  - ✓ **Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
  - ✓ **Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
  - ✓ **Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Carteira de Vacinação;
- j) Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);

**IMPORTANTE:** Todas as fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4 (proibido recortar).

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
22118	BRUNA RODRIGUES SILVEIRA PIMENTA	207°	Aprovado
21678	PEDRO LUCAS CAMPOS CARNEIRO	208°	Aprovado
22988	JOÃO GABRIEL CALDEIRA OLIVEIRA	209°	Aprovado
21976	MARCELA ROCHA LIMA DE HOLLANDA	210°	Aprovado